

MODELO SERVIDOR APOSENTADO

ANEXO II

ANVERSO

PARÂMETROS DE TEXTOS E ELEMENTOS



Textos fixos, variáveis e elementos

		Anverso				
Campo	Tipo	Quantidade de caracteres**	Nome da Fonte	Tamanho da Fonte**	Tipo	
1.	República Federativa do Brasil	30	Tahoma Negro	5,37 pt	Negrito/ Cor Branca	
2.	Unidade Federativa (UF)	Variável	Arial Black	7,71 pt	Negrito/ Cor Branca	
3.	Polícia Civil	13	Arial Black	11,34 pt	Negrito/ Cor Branca	
4.	Identidade Funcional	20	Arial Black	5,37 pt	Negrito/ Cor Branca	
5.	Nome	4	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
6.	Nome	28 (linha 1) 28 (linha 2)	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
7.	Cargo	5	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
8.	Cargo	28	Tahoma Bold	9 pt	Negrito/ Cor Vermelha	
9.	Nível/Classe	28	Tahoma Bold	9 pt	Negrito/ Cor Vermelha	
10.	Situação funcional: (APOSENTADO)*	12	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
11.	CPF	3	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
12.	CPF	13	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
13.	Matrícula RI/RE	15	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
14.	Matrícula	13	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
15.	Assinatura do Titular	21	Arial Regular	5 pt	Cor Preta	
16.	Válida em todo território nacional	36	Arial Black	5,37 pt	Cor Preta	
		Reverso				
17.	Informação sobre porte de armas	206	Tahoma Bold	5,2 pt	Negrito/ Cor Preta	
18.	Informação sobre porte de armas*	116	Tahoma Bold	5,2 pt	Negrito/ Cor Preta	
19.	Filiação	3	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
20.	Filiação	44 (linha 1) 44 (linha 2) 44 (linha 3) 44 (linha 4)	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
21.	Número	6	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
22.	Número	9	Tahoma Bold	6 pt	Negrito/ Cor Preta	
23.	Tipo Sang./ RH	13	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
24.	Tipo Sang./ RH	3	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
25.	Data de Nascimento	18	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
26.	Data de Nascimento	10	Tahoma Bold	6 pt	Negrito/ Cor Preta	
27.	Nacionalidade	13	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
28.	Nacionalidade	10	Tahoma Bold	10 pt	Negrito/ Cor Preta	
29.	Naturalidade/ UF	16	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
30.	Naturalidade/ UF	29	Tahoma Bold	6 pt	Negrito/ Cor Preta	
31.	Data de Expedição	17	Arial Regular	6 pt	Cor Preta	
32.	Data de Expedição	10	Tahoma Bold	6 pt	Negrito/ Cor Preta	
33.	Validade	8	Arial Regular	8 pt	Cor Preta	
34.	Validade	13	Tahoma Bold	8 pt	Negrito/ Cor Preta	
35.	Nome completo do dirigente do órgão expedidor	30	Arial Regular	5 pt	Cor Preta	
36.	Cargo do dirigente máximo do órgão expedidor	30	Arial Regular	5 pt	Cor Preta	

PORTARIA MJSP Nº 467, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na Terra Indígena Sararé, no Estado de Mato Grosso.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08755.001109/2021-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na Terra Indígena Sararé, no Estado de Mato Grosso, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

PORTARIA MJSP Nº 468, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado de Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, a Portaria MJSP nº 390, de 5 de junho de 2023, e o contido nos Processos Administrativos nº 08001.005760/2018-42, nº 08000.002758/2019-11, nº 08000.009399/2019-14, nº 08000.009399/2019-14, nº 08027.000468/2019-26, nº 08000.050217/2019-91, nº 08000.012560/2020-71 e 08000.011480/2021-89, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP nas cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima, em apoio aos órgãos de segurança pública do Estado, para atuar nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias, no período de 5 de setembro a 3 de dezembro de 2023.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 6.241, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/72708 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CHAGAS & ROCHA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 13.180.183/0001-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 2058/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.242, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/72734 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGITEC - SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.144.992/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2038/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

